

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO/AM

PORTARIA Nº 358/2019-GP/CGL

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, e, **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Especial Processante, **RESOLVE ARQUIVAR** o processo administrativo nº 9044/2019 - CGL que apurou as condutas das Empresas **SERV – CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n. 04.744.916/0001-07, e **HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ n. 15.631.381/0001-84, tendo em vista a ausência de materialidade. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 359/2019-GP/CGL

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, e, **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Especial Processante; **RESOLVE APLICAR** à Empresa **M B OLIVEIRA TRANSPORTE**, CNPJ N. 15.412.630/0001-40, a sanção administrativa de **advertência**, consubstanciada no art. 19, I, do Decreto Estadual n. 40.485/2019; e **CONCEDER** o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o Recurso Administrativo previsto no art. 109, I, f, da Lei 8.666/93. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de agosto de 2019.


WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL

Resenha: 108/19 – CGL

DATA: 15/08/2019

A Comissão Geral de Licitação – CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas – e-compras.AM, “<https://www.e-compras.am.gov.br>”.

1) **PE nº 615/2019-CGL:** Contratação de Serviços de Refeições Preparadas (Almoço e Lanche), para atender as necessidades dos Centros de Educação de Tempo Integral - CETIS, Escolas de Tempo Integral - ETIS e Escolas Estaduais da Capital do Estado do Amazonas - SEDUC.

2) **PE nº 616/2019-CGL:** Contratação de Serviços de Refeições Preparadas (Almoço e Lanche), para atender as necessidades dos Centros de Educação de Tempo Integral - CETIS e Escolas de Tempo Integral - ETIS do Interior do Estado do Amazonas - SEDUC.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 22 de agosto de 2019 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 22 de agosto de 2019 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

- Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Resultado do Julgamento dos Recursos das Documentações e Propostas de Credenciamento

Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações e Propostas de Credenciamento interposto pela empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, provido por esta CGL, referente ao Credenciamento nº 001/2019 – CGL:

Empresas Credenciadas:

- Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
- Instituto Trimonte de Desenvolvimento – ITD
- Universidade Patativa do Assaré

Resultado do Julgamento dos Recursos das Documentações e Propostas de Credenciamento

Resultado do Julgamento dos Recursos das Documentações e Propostas de Credenciamento interpostos pelas empresas CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE e INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO – ITD, providos por esta CGL, referente ao Credenciamento nº 002/2019 – CGL:

Empresas Credenciadas:

- Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
- Instituto Trimonte de Desenvolvimento – ITD
- Universidade Patativa do Assaré


Walter Siqueira Brito
Presidente da CGL/AM

EXTRATO – POLÍCIA CIVIL

Espécie: Termo de Convênio 04/2019 – PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa AMAZONAS ENERGIA S/A **Objeto:** Cooperação Técnica. **Vigência:** 12.06.2019 à 12/06/2024. **Protocolo do ato nº:** 1565.13793.2019-PC. **Valor:** sem ônus. Manaus 12 de Junho de 2019.


JOSÉ LÁZARO RAMOS DA SILVA
Delegado Geral da Polícia Civil
Mat. 018.119-6D.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N. 110/2019 – PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o disposto art. 24, II, da Lei 8.666/93 que preconiza acerca dos serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 2019/00022383 – UEA referente à aquisição 01 (uma) cadeira de rodas motorizada com o intuito de atender as necessidades da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA da Universidade do Estado do Amazonas - UEA; **RESOLVE:** I – **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93; II – **ADJUDICAR** a dispensa em favor da **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA-CNPJ: 04.214.086/0001-06**, com o valor global de R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UEA.


ORLEM PINHEIRO DE LIMA
Pró-Reitor de Administração

RATIFICO a decisão em supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. REITORIA DA UEA, em Manaus, 14 de agosto de 2019.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N. 112/2019 – PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o disposto art. 24, inciso XXI da Lei 8.666/93 que preconiza ser dispensável a Licitação para aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela FINEP; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 2019/00017717 – UEA, referente à aquisição de Microscópio Eletrônico de Transmissão para atender as necessidades do Projeto “Centro Multiusuário para Análise de Fenômenos Biomédicos da Universidade do Estado do Amazonas” – UEA com recursos concedidos através do convênio FINEP nº 01.18.0104.00; **RESOLVE:** I – **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XXI da Lei nº. 8.666/93; II – **ADJUDICAR** a dispensa em favor da empresa **JEOL USA, Inc., - Inscrição Genérica: PF0000168** com o valor global de R\$ 1.730.200,00 (Um milhão setecentos e trinta mil e duzentos reais).

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UEA.


ORLEM PINHEIRO DE LIMA
Pró-Reitor de Administração

RATIFICO a decisão em supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. REITORIA DA UEA, em Manaus, 15 de agosto de 2019.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 844/2019-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe os Editais 41 e 43, e a Resolução nº 074, de 23 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO que todas as providências foram adotadas, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos dos recursos,

RESOLVE: **HOMOLOGAR**, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, conforme os Editais nº 41 e nº 43, de 01 de abril de 2019, nas Áreas de Conhecimento abaixo relacionadas:

Área: Engenharia Elétrica (05.01.02)

Classe: Adjunto

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

Candidato classificado:

1º lugar: Israel Gondres Torne

Área: Engenharia de Materiais (materiais poliméricos e cerâmicos) (05.01.04)

Classe: Adjunto

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 01 (uma)
Candidato classificado:
 1º lugar: Roger HoelBello
 2º lugar: Juciclecia da Silva Reinaldo
 Área: Medicina (estágio rural em medicina comunitária) (07.01.04)
 Classe: Auxiliar
 Regime de Trabalho: 40 horas
 Nº de vagas: 01 (uma)
Candidatos classificados:
 1º lugar: Sileno de Queiroz Fortes Filho
 2º lugar: Brenna Silva dos Santos
 Área: Enfermagem (enfermagem clínica) (07.01.05)
 Classe: Assistente
 Regime de Trabalho: 40 horas
 Nº de Vagas: 01 (uma)
Candidatos classificados:
 1º lugar: ThalytaMariany Rego Lopes
 2º lugar: Cleber Lopes Campelo
 3º lugar: DeyvylanAraujo Reis
 4º lugar: AndersonAraujo Correa
 5º lugar: Carla Araujo Bastos Teixeira
 6º lugar: Francisco Ricardo Miranda Pinto
 7º lugar: Cleudécir Siqueira Portela
 8º lugar: Isabela Saionon
 9º lugar: Vandiel Barbosa Santos
 10º lugar: Ivany Rolim Vinhote Teixeira
PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (*) PORTARIA Nº 782/2019-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO, o Processo nº 2018/00017406 e o Edital nº 82/2019, que trata do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Educação Física da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA) da Universidade do Estado do Amazonas.

RESOLVE-SE: CONSTITUIR as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas no quadro docente do Curso de Educação Física da Escola Superior de Ciências da Saúde.

II- COMPOR a Banca Examinadora para a disciplina Fisiologia e Biomecânica, com os seguintes membros:

Prof. Eveline Menezes Caçote Barbosa - Presidente
 Prof. Anderson Iuras - Membro
 Prof. Lioney Cabral - Membro
 Profª. Patty KarollPicardi - Suplente

III- COMPOR a Banca Examinadora para a disciplina Psicologia do Desenvolvimento, Antropologia do Jogo e Sociologia do Desporto e da Atividade Física, com os seguintes membros:

Profª. Jeanne Abreu - Presidente
 Prof. André Machado - Membro
 Profª. Socorro de Fátima Moraes Nina - Membro
 Profª. Sônia Feitosa Miguez - Suplente

IV- COMPOR a Banca Examinadora para a disciplina Metabolismo e Prevenção e Primeiros Socorros, com os seguintes membros:

Prof. Helide Marinho (INPA) - Presidente
 Profª. Rita Monteiro - Membro
 Profª. Silvana Benzecry - Membro
 Profª. Márcio Soares - Suplente

V- COMPOR a Banca Examinadora para a disciplina Esportes Coletivos - Handebol/Jogos Cooperativos e Educação Física Adaptada, com os seguintes membros:

Prof. Silvana da Conceição Furtado - Presidente
 Prof. José Nilson - Membro
 Prof. Fernando Farias - Membro
 Profª. Amélia Nunes Sicsú - Suplente

VI- COMPOR a Banca Examinadora para a disciplina Atividades em Meios Naturais e Projetos de Intervenção em Educação Física com os seguintes membros:

Prof. Vinicius Azevedo - Presidente
 Prof. Alex Martins - Membro
 Prof. Jefferson Medeiros - Membro
 Profª. Mailma Almeida - Suplente

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS EDITAL Nº 090/2019 - GR/UEA

Seleção de vagas remanescentes para o curso de especialização em Saúde Indígena da Universidade do Estado do Amazonas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna público que estarão abertas as inscrições de vagas remanescentes para o curso de especialização em Saúde Indígena, no período de 15/08/2019 a 10/09/2019, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente, ficam intimados os devedores abaixo relacionados nos termos do art.2º, parágrafo único da Lei Estadual nº 2.350/95, na qualidade de devedor o sujeito passivo responsável, a comparecer nesta Procuradoria Especializada, localizada no prédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Rua Emílio Moreira, 1308 Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, Fone (92) 3649 3100 ou 3649-3101, no horário de 08:00 às 14:00 horas, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta, para o fim de quitar o débito principal, representado pela Certidão de Dívida Ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais. O não atendimento a presente intimação implicará na propositura de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos previstos na Lei 6.830/80. A presente intimação não se renovará na esfera administrativa e serve como última convocação.

DEVEDOR	CNPJ/CPF	CDA	Principal
JANIO DOS SANTOS LEAL	711.111.152-49	097670/19	R\$ 2.268,98
SILVIO DO NASCIMENTO PEREIRA	615.701.762-72	097669/19	R\$ 2.277,53
NIRLEY RAMOS DE OLIVEIRA	567.043.482-04	097668/19	R\$1.425,02
NEILA R. DE SOUZA RIBEIRO	313.652.642-20	097664/19	R\$2.316,31
LUIZ CARVALHO SOUZA	241.085.102-91	097662/19	R\$370,43
ANTONIO MOTA DE SOUZA	653.202.982-34	097687/19	R\$1.398,08
JOSE DE SOUZA GUIMARES NETO	292.058.082-53	097686/19	R\$ 2.436,24
M DOS REIS MORAES	13.734.443/000 1-58	098286/19	R\$ 2.208,08
PEDRO BARROSO DUARTE	385.419.802-78	097982/19	R\$ 10.729,10
SYDIA MARQUES DA SILVA	734.457.462-49	097678/19	R\$1.741,80
MANOEL EDMILTON DA S BATISTA	161.537.152-49	097677/19	R\$1.932,01
SUELY VITORIA MELO DOS SANTOS	046.581.242-20	097676/19	R\$923,80
CARLOS ANDRE M DE MELO	705.873.102-00	097675/19	R\$436,82
EDIZIO DOURADO LACERDA	345.222.802-97	098010/19	R\$1.059,31
JOSUE LOPES DOS SANTOS	15.409.256/000 1-24	097590/19	R\$1.096,34
FRANCISCO REIS DO NASCIMENTO	036.022.222-68	097838/19	R\$10.125,52
JOSIEL BRAGA DE SOUZA	407.076.282-53	098511/19	R\$4.797,00
JOMARA BEZERRA PEREIRA	878.927.232-34	097632/19	R\$456,47
ROSEANE NOVO DA ROCHA	192.757.062-04	097634/19	R\$2.348,53
ALBERTO CHARLES DE SOUZA-ME	11.765.592/000 1-59	098504/19	R\$780,46
B R S PREST. DE SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	10.981.206/000 2-84	098527/19	R\$15.412,28
ANA CAROLINE LEITE DA SILVA	765.089.862-87	098526/19	R\$7.495,04